

## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A

Agência Bancária: 117-1 E 052

Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5 672.029-1 e 627.027-5

Período:

MARÇO / 2019

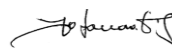
<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>207.569,85</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)	869.306,42	2.906.173,56
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	257,68	901,12
<b>TOTAL D = (A)</b>	<b>869.564,10</b>	<b>2.907.074,68</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>895.108,86</b>	<b>3.353.743,56</b>
Salário ou vencimentos brutos	752.305,63	2.920.940,30
Encargos Patronais	142.803,23	432.803,26
Outras (especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>18.594,51</b>	<b>166.390,62</b>
Salário ou vencimentos brutos	-	109.953,60
Encargos Patronais	18.594,51	56.437,02
Outras (especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>38,00</b>	<b>133,00</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	38,00	133,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>913.741,37</b>	<b>3.520.267,18</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	238.027,71	946.317,48
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	239.345,69	662.047,16
<b>TOTAL (H)</b>	<b>477.373,40</b>	<b>1.608.364,64</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	192.315,03	488.657,48
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)	252.508,46	678.915,86
<b>TOTAL (I)</b>	<b>444.823,49</b>	<b>1.167.573,34</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>35.168,65</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	511.938,88	1.736.058,66
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>102,94%</b>	<b>115,36%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	<b>105,08%</b>	<b>121,09%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE MARÇO DE 2019



IOKANAAN SANTANA  
 Prefeito Municipal



JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111